



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas
da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: - www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

**A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

12 | 06 | 2023

PROJETO DE LEI Nº 26/23

*Declara como patrimônio cultural religioso de natureza imaterial o Caminho da Fé no
Município de Águas da Prata/SP".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS
DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA e aprova a seguinte**

LEI:

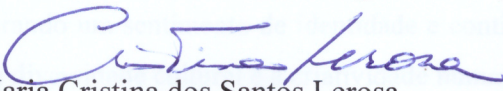
Art. 1º - Fica declarado como patrimônio cultural religioso de natureza imaterial no Município de Águas da Prata/SP o Caminho da Fé.

Art. 2º - O Caminho da Fé teve origem no Município de Águas da Prata/SP, desenvolvido para dar estrutura às pessoas que sempre fizeram peregrinação ao Santuário Nacional de Aparecida, contribui para a propagação do turismo religioso, nas formas de expressão da fé.

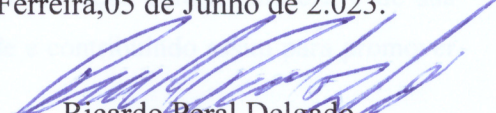
Art. 3º - O objetivo do presente Projeto de Lei é dar a devida importância para o turismo religioso local, tendo por escopo principal a preservação dos valores culturais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 05 de Junho de 2023.


Maria Cristina dos Santos Lerosa

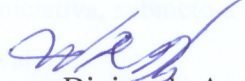
Presidente


Ricardo Peral Delgado

Vice-Presidente


Maria Aparecida da Silva Francisco

1º Secretário


Mauro Divino de Araújo

2º Secretário